GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI
ASSESSORIA TÉCNICA - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP 64017-870
Telefone: - www.detran.pi.gov.br

Autorização 2026/DETRAN-PI/GAB/ASTEC Teresina/PI, 08 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Processo SEI nº 00030.039738/2026-57

Considerando a instrução do Processo SEI nº 00030.039738/2026-57, referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, por meio da solução Via SERPRO – Plano Conectividade VPN, destinada à disponibilização de conectividade segura e direta entre o ambiente tecnológico do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI e as aplicações da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN hospedadas nos Centros de Dados do SERPRO;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, bem como as manifestações e os demais documentos constantes dos autos;

Considerando o Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 21/2026 (Id. 0026891129) e o Despacho nº 5206 da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PI (Id. 0026842842);

AUTORIZO a formalização e a assinatura do Contrato para Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação com o SERPRO, pelo valor mensal de **R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)** , totalizando **R$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)** para o período inicial de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e a legislação aplicável.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização do ajuste.

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL – DETRAN/PI

Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS - Matr.0000000-0**, **Diretora Geral**, em 08/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026918131** e o código CRC **724AF6D3**.